



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 - CEP 35250-000 - Telefax: (33) 3244-1309 - GALILÉIA - MINAS GERAIS

Administração 2001/2004



*A força que vem do povo*

Publicada no Atrio da Prefeitura  
Municipal de Galiléia-MG

Em 21/02/01

Sec. Municipal Administração

Lei n.º 001/2001

SANCIONADO EM  
21/02/01  
Prefeito Municipal

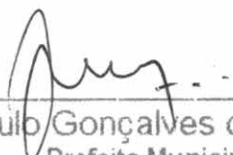
## AUTORIZA APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM MERCADO DE CAPITAIS

A Câmara Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Galiléia/MG, autorizado a fazer aplicações financeiras em "MERCADO DE CAPITAL", nas modalidades existentes.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia, 21 de fevereiro de 2001

  
Rômulo Gonçalves de Oliveira  
Prefeito Municipal